

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 616/XII (2ª)

“Recomenda a valorização integrada do Campo Militar de São Jorge e a conclusão do respetivo Plano de Pormenor de Salvaguarda”

O Campo Militar de São Jorge e terrenos envolventes têm vindo a beneficiar de um processo de recuperação e valorização pelo facto de constituírem o local onde se travou a Batalha de Aljubarrota.

A classificação daquele local como monumento nacional, através do Decreto n.º 18/2010, de 28 de dezembro, visou a proteção de um espaço relevante para a História do nosso país, dotando-o de um tratamento específico, numa perspetiva de preservação dos aspetos paisagísticos, de acordo com a sua importância histórica e arqueológica.

Para o grupo parlamentar do PSD, o Campo Militar de São Jorge, pelo seu interesse científico, pedagógico e cultural bem como pela preservação da memória coletiva, deve ser objeto de especial proteção e valorização, através da criação de condições para a preservação dessa mesma memória, para a fruição de espaços arqueológicos, museológicos, paisagísticos, económicos, e organizativos.

Consideramos mesmo no que concerne à Batalha de Aljubarrota, a sua classificação como monumento nacional representa um momento decisivo de afirmação de Portugal como reino independente, marcando pela sua força simbólica o imaginário de muitas gerações.

Recorde-se que a Batalha Real, como ficou conhecida, ocorreu num planalto entre a ponte do Boutaca, concelho da Batalha, a norte, e o Chão da Feira, concelho de Porto de Mós, a sul, em dois pontos geográficos que correspondem aos posicionamentos dos exércitos português e castelhano no dia 14 de Agosto de 1385.

Este evento, para além da sua importância histórica, que assinalou o fim da crise sucessória de 1383-1385, e coincidiu com a consolidação de D. João I como rei de Portugal, o primeiro da dinastia de Avis, e com uma orientação geopolítica dirigida para a expansão territorial fora da Europa, foi igualmente pretexto para o desenvolvimento de uma tática militar inédita, apurada na Guerra dos 100 Anos e posta em prática por D. Nuno Álvares Pereira, de que é testemunho o complexo sistema defensivo, constituído por cerca de 800 covas-de-lobo e dezenas de fossos, posto a descoberto nas campanhas arqueológicas que decorrem desde 1958.

Verifica-se assim a extraordinária singularidade material deste conjunto, que inclui a capela trecentista dedicada à Virgem Maria e a São Jorge e os vestígios arqueológicos da Batalha, testemunhos da vivência do sítio ao longo dos tempos, como também da dimensão imaterial e memorial associada às implicações simbólicas e políticas da Batalha de Aljubarrota.

Na defesa deste património sublinha-se o papel da Fundação Batalha de Aljubarrota, como entidade dinamizadora do projeto do Centro de Interpretação Batalha de Aljubarrota (CIBA), elemento central na salvaguarda e valorização do património referente ao Campo Militar de São Jorge.

Por outro lado, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, prevê-se a elaboração de um plano integrado, que conduza ao estabelecimento de um plano de pormenor de salvaguarda para a área a proteger.

Esse plano de pormenor de salvaguarda visa disponibilizar um quadro jurídico e técnico de modo a garantir uma gestão mais ágil, descentralizada e responsabilizadora das áreas protegidas e dos imóveis classificados, garantindo, ao mesmo tempo, uma maior clareza de procedimentos na relação dos diferentes níveis de administração entre si e o cidadão.

O referido plano de pormenor é um instrumento normativo da iniciativa do Município de Porto de Mós, em parceria com o IGESPAR, enquanto administração central, que fixa princípios e regras quanto à ocupação, ao uso e à transformação do solo na área por ele abrangida.

Nesse âmbito e pelo Aviso n.º 13321/2009 (publicado no DR, 2.ª série, N.º 144, 28.07.2009), e nos termos da legislação aplicável, a Câmara Municipal de Porto de Mós divulgava que na sua reunião de 25 de junho de 2009, «deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor de S. Jorge, por se considerar necessário permitir a salvaguarda do património existente».

No referido Aviso, a Câmara Municipal de Porto de Mós fazia juntar um mapa anexo relativo ao Plano Pormenor de São Jorge e com a identificação da área suscetível de intervenção, ou seja, a considerar para efeitos de medidas de salvaguarda e proteção que na sua configuração é coincidente com a delimitação fixada para a atual especial de proteção (ZEP) do Campo Militar de S. Jorge de Aljubarrota, através da Portaria n.º 426/2012, de 10 de Setembro de 2012.

Acresce referir que Câmara Municipal de Porto de Mós recebeu do Estado um apoio financeiro para a concretização do referido Plano Pormenor de São Jorge, no entanto, por razões diversas o projeto nunca foi concluído e assim os objetivos de planeamento integrado daquele território e a adequada compatibilização com a salvaguarda dos valores patrimoniais estão ainda por realizar na componente municipal.

Por conseguinte, para a evolução deste projeto, o grupo parlamentar do PSD preconiza a colaboração entre as autarquias locais, a sociedade civil, os proprietários dos imóveis abrangidos e a Fundação Batalha de Aljubarrota, fator de capital importância para o projeto de valorização integrada do Campo Militar de São Jorge.

Consideramos também que este processo de classificação e planeamento da área do Campo Militar de São Jorge irá contribuir para a valorização da qualidade de vida dos residentes, na medida em que será uma oportunidade para melhorar a qualidade arquitetónica das futuras construções, e se procurará recuperar e valorizar a respetiva paisagem.

Do mesmo modo, a recente aprovação de uma ZEP ao monumento classificado procura dignificar um local de significado central na nossa História, impedindo que aí se continuem a desenvolver atividades não conducentes com a sua importância, como a existência de vazadouro de entulhos, lixeiras ou depósitos de sucatas de automóveis.

É nossa convicção que o reconhecimento da importância histórica deste local, que se consegue com a sua classificação, proporcionará aos residentes locais importantes e significativas vantagens em termos de atividades futuras de turismo cultural. Com efeito, vários campos de batalha importantes na Europa, com Waterloo, Hastings, Azincourt ou Grundwald, são hoje exemplos de locais que prosperaram economicamente, depois de terem tido as respetivas paisagens protegidas e recuperadas, e de aí se terem desenvolvido atividades de turismo cultural. Estão entre estas atividades a reconstituição anual das respetivas batalhas, ou o desenvolvimento de um comércio local associado a esse acontecimento histórico.

De fato, o desenvolvimento destas atividades, associado à proteção da respetiva paisagem, tornou possível um assinalável aumento do nível de vida dos seus residentes, o que não teria acontecido se a importância histórica desses locais continuasse a ser ignorada.

Com a classificação do Campo Militar de São Jorge, processo concretizado nos seus fundamentos essenciais em 2001, tornou-se possível o início de um processo de desenvolvimento e valorização que dignificará todos os portugueses, e que beneficiará a qualidade de vida dos residentes locais.

Assim, pelo que antecede, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, abaixo-assinados, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. No âmbito das suas competências de tutela e face ao acordo de parceria estabelecido entre o IGESPAR, I.P. (atual Direção-Geral do Património Cultural) e Município de Porto de Mós, diligencie no sentido da conclusão do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge.
2. Promova a instalação e dinamização da Comissão de Acompanhamento do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar São Jorge, nos termos previstos pelo Despacho n.º 29764/2007, de 27 de dezembro, suscetível de revisão, tendo em conta o desenvolvimento do projeto da Fundação Batalha de Aljubarrota e o envolvimento das populações e autarquias locais.
3. Empreenda a valorização do Campo Militar de São Jorge, pelo seu interesse científico, pedagógico, cultural e económico, nomeadamente através da melhoria das condições de apoio à preservação do monumento e no âmbito do Centro de Interpretação Batalha de Aljubarrota, para a melhor fruição coletiva dos espaços arqueológicos, museológicos e paisagísticos.

Palácio de São Bento, 11 de fevereiro de 2013,

Os Deputados do GP/PSD,

Paulo Batista Santos

Maria da Conceição Pereira

Luís Montenegro

Fernando Marques

Pedro Pimpão

Emídio Guerreiro

Laura Esperança

Valter Ribeiro

Amadeu Albergaria